



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX



Construindo o Piauí.

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 085/2016

Teresina, 01 de dezembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 15241/16,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o **Edital NEAD/PROP/UESPI/UAB Nº 001/2016**, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleção de **1.150 (um mil cento e cinquenta) vagas** destinadas a alunos para os **Cursos de Especialização (Lato Sensu) – 2016**, na modalidade a distância, nos termos do anexo desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX